



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0031-2023

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Ilustríssimo Senhor André Moraes.

PROCESSO Nº 1995-2023

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA GUARATINGUETAENSE ao Ilustríssimo Senhor ANDRÉ MORAES, pelos relevantes e inestimados serviços prestados ao Município.

Art. 2º O título, a ser concedido, será entregue ao Ilustre Homenageado em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, outubro de 2023.

PEDRO SANNINI
Vereador

Protocolo Nº 2084-2023
29/09/2023

Diretoria Legislativa – PS/gm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350034003000330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

JUSTIFICATIVA

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0031-2023
Processo nº 1995-2023

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Decreto-Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo homenagear Ilustríssimo Senhor André Moraes pelos relevantes serviços realizados à municipalidade, especialmente nas áreas social, assistencial e cultural na cidade de Guaratinguetá.

Com 08 (oito) anos de carreira consolidados, André Moraes já realizou shows para 30 (trinta),40 (quarenta) mil pessoas e vários recordes de públicos em diversos locais. Ele contabiliza mais de 500 (quinhentas) mil execuções nas plataformas digitais.

André Moraes realiza ação de entrega de casas para crianças especiais. Na pandemia arrecadou mais de 22 (vinte e duas) toneladas de alimentos para distribuição em Guaratinguetá. Nos últimos 2 (dois) anos doou 24 (vinte e quatro) cadeiras de rodas, realizou trabalhos em 09 (nove) asilos da região por mais de 7 anos, além de dezenas de shows beneficentes.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, outubro de 2023.

PEDRO SANNINI
Vereador

Diretoria Legislativa – PS/gm.



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

